



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2819/19**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 03/06/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 13.

ASSUNTO: Dá denominação à Rua projetada 1, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica. **“RUA ALISSON ANISSETE”**.

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/08/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 12/08/2019

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 19/08/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 21/08/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 22/08/2019, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 1.826, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 20/08/2019 sob o nº 143/2019/CMS.

LEI Nº 2499/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2819 / 19

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Dá denominação a Rua Projetada 1, situada nos Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “ALISSON ANISSETE”, a Rua Rua Projeta 1, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês da Planta desta cidade.
Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 13 dias do mês de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer propositura de denominação da Rua Projetada 1, no Jardim dos Ipês da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

O senhor ALISSON ANISSETE era muito conhecido na região.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 1, nos Jardim dos Ipês.</p> <p><i>Dalvecir Aparecido Bonera</i> Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: <i>03 / 06 / 2019</i></p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando Rua Projetada 1, nos Jardim dos Ipês.</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: <i> / / </i></p>
--	--

ERASMO CARDOSO PEREIRA
 Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.

NOME: ALISSON ANISSETE
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MARINGÁ-PR
DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1993
NOME DO PAI: JOSÉ ANISSETE FILHO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 05/08/2019
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 12/08/2019
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO NO DIA 19/08/2019
 PLENÁRIO ANIMADO DE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.
 PLENÁRIO ANIMADO DE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.
 PLENÁRIO ANIMADO DE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2819/19

NOME DA MÃE: ELZI BARBARA ANISSETE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 12.362.467-0/PR
NÚMERO DO CPF: 089 666 669-73
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 1010554306-98
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA PROJETADA 1, JARDIM DOS IPÊS

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

CURRICULUM - VITAE

2819/19

DADOS PESSOAIS: (Nome): ALISSON ANISSETE

NATURAL DE: MARINGÁ - PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1993

FILIAÇÃO: JOSÉ ANISSETE FILHO
ELZI BARBARA ANISSETE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.362.467-0

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TÍTULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.: 089.666.669-73

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).

ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

2819/19

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

5

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RkZjs.hAJ8w.UOyaA
Controle:
hJt9Q.9IHxN
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



2819/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ÁLISSON ANISSETE

Matrícula

080275 01 55 2017 4 00078 174 0025402 57

2V6 | 56X1H4 | 14GV32G2W | 6JP
válida em www.servicedaao.com.br

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro , 24 anos **
--------------------------	----------------------	--

Naturalidade Maringá-PR **	Documento de identificação 12.362.467-0/SSP/PR **	Eleitor Sim
--------------------------------------	---	-----------------------

Filiação e residência
JOSÉ ANISSETE FILHO e ELZI BARBARA ANISSETE, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 492, Jardim das Flores, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e três de setembro de dois mil e dezessete , às 19h 00min **	Dia 23	Mês 09	Ano 2017
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Santa Casa, em Maringá-PR **

Causas
Choque Neurogênico, Fratura Coluna Cervical, Trauma Crânioencefálico, Fratura Fêmur Esquerdo e Acidente Viação **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Maringá-PR **	Declarante José Anisete Filho **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Fernando de Oliveira Dutra, CRM nº 20225 **

Observações / Averbacões
Nascido em 17 de setembro de 1993. Pelo declarante foi-me dito que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Não deixou filhos. O declarante ignora os dados faltantes e não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes de sua lavratura. Assento lavrado nos termos dos artigos 307 a 322 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e Termo de Cooperação 617/2015 celebrado junto ao Município de Maringá-PR, homologado aos 17/12/2015, pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial - Vara de Registros Públicos da Comarca de Maringá-PR. O presente assento foi firmado por CARLOS APARECIDO PAROLIN, inscrito no CPF/MF nº 474.188.859-20 e portador da matrícula municipal nº 10406. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24844029-2, CPF/MF nº 089.666.669-73, C.N.H. nº 05619372930 DETRAN/PR, Certidão de Nascimento Nº 12630, Folhas 174, Livro A/24, lavrada no Cartório do Registro Civil de Sarandi - PR, Carteira de Trabalho nº 5685765 Série 0030/PR, Título de Eleitor nº 1010554306-98 Zona 206 Seção 0067. Mc. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Oficial 2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
Oficial Registrador Maria Regina Pereira Boeira
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná
Endereço Avenida Prudente de Moraes, nº 228, Zona 07 CEP: 87.020-010 - Fone: (44)3227-3022 - 3028-3022

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá -PR, 25 de setembro de 2017 .

Myrian Yasmin Rodrigues Hipolito de Carvalho
Escrevente Juramentada



FUNARPEN AA 002658031 P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.362.467-0

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.362.467-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2013

NOME: ALISSON ANISSETE

FILIAÇÃO: JOSE ANISSETE FILHO
ELZI BARBARA ANISSETE

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, SARANDI
C.NASC=12630, LIVRO=24A, FOLHA=174

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



2819/19

2819/19

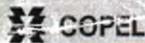
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
089.666.669-73

Nome
ALISSON ANISSETE

Nascimento
17/09/1993





COPEL Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com.br
0800 51 00 1111

Unidade Consumidora

JOSE ROBERTO HO

Endereço: Rua ...

CEP: 81200-240

CPF: 52.725.109-49

74750135

Vencimento

10/09/2017

Valor a Pagar

R\$

2819/19

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0927056		Medida: kWh		Mês Referência: 09/2017	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Data Apresentação
19/07/2017	0500	30 dias	1,00	100 kWh	10/09/2017
285	530	101 kWh			

Próxima Leitura Prevista: 05/10/2017

Indicadores de Qualidade

Conjunto PARANÁ		Mes: 09/2017		Tensão Nominal: 127 volts	
Índice	FC	DMC	FDS (hrs)	Índice	FC
Resultado Medido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Medido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Aceito	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00

MES	07/17	08/17	09/17	10	11	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18
CONS	90	12	112	133	143	155	207	198	95	107	162	144		
PGTO	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Faturados

Produto	Descrição	Valor	Por cento	Base de Cálculo	Alíq. ICM
01	ENERGIA ELÉTRICA - RESIDUAL	100,00	100,00%	100,00	29,00%
02	ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇOS DE	1,77	1,77%	1,77	29,00%
03	ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇOS DE	2,06	2,06%	2,06	29,00%
04	COSTO FUNDAMENTO - RESIDUAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Base de Cálculo do ICMS					103,83
Reservado 2017					
TOTAL					103,83



2819/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

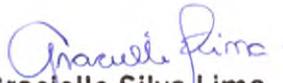
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 40 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 48614

DATA:	27/05/2019 - 17:03	
Requerente:	ERASMO CARDOSO PEREIRA	
CPF/CNPJ:	816.415.329-04	RG/Insc. Est.: 5.366.221-8
Endereço:	Carlos Gomes, 2.327-B	
Complemento:	Casa.	Bairro: Jardim Panorama
Cidade:	Sarandi-PR	CEP: 87113-100
Telefone:		

ASSUNTO: Projeto de lei
DA DENOMINAÇÃO A RUA PROJ 1

PROJETO DE LEI QUE DA DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA 01 COMO ALISSON ANISSETE.


Gracielle Silva Lima
Oficial Legislativo



↳



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.819/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.				COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.		Favorável.		Contrário.	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P			 CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P		
	R				R		
	M				M		
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador	P			 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R				R		X
	M				M		
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	P			 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	P		
	R				R		
	M				M		

04 / 06 / 2019.

04 / 06 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2819/2019.
Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2819/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação à Rua Projetada 1, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019.


Dionizio Aparecido Viário,
Relator e Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

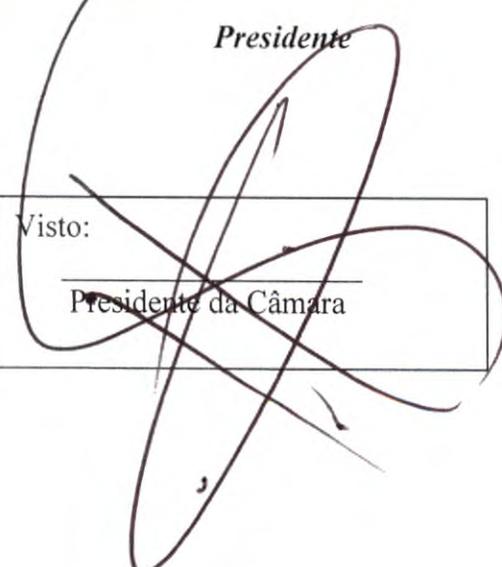

Gilberto Messias de Pinas

Presidente


José Aparecido da Silva "Nito",
Membro

Visto:

Presidente da Câmara




12



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2819/2019.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2819/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação à Rua Projetada 1, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara